



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 39ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e trinta e sete minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é explicada a razão do atraso da presente reunião, qual seja, reunião dos assessores desta Casa com uma equipe técnica da Prefeitura (Procurador, Diretor de Contabilidade, Chefe de Gabinete e Controladora Municipal). Em seguida, faz-se a leitura dos projetos pautados. **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 28/2023**, que “*Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube-MFC.*”; **PLOE nº 34/2023**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2024.*”; **PLOE nº 38/2023**, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila, no importe de R\$ 10.000,00, para o exercício financeiro de 2024.*”; **PLOE nº 39/2023**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades e celebração de parcerias que menciona para o exercício 2024.*”, **Substitutivo ao PLCE nº 05/2023**, que “*Revoga o parágrafo único do art. 49 da Lei Municipal nº 1.031/1997, que ‘Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte – MG’.*”, **PLOE nº 40/2023**, que “*Altera o anexo XVII da Lei Ordinária nº 2.128/2022.*” e **PLOE nº 41/2023**, que “*Dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de alterações das emendas individuais do Poder Legislativo*”. Iniciada a discussão dos projetos, **em relação ao PLOE nº 28/23**, aguarda a documentação necessária a seu prosseguimento e análise. **Em relação ao PLOE nº 34/23**, é apresentado o projeto consolidado na forma aprovada pelo Plenário. São apresentadas emendas pelos parlamentares na forma do regimento interno. É feita nova análise do processo pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preços. O relator apresenta relato em relação ao projeto e as emendas apresentadas. O relato é aprovado pelos demais membros da CFOTC e tornado parecer, apto a ser lido para subsidiar a discussão e votação do projeto e das emendas na próxima reunião plenária. É esclarecido o procedimento de segunda votação do projeto. **Em relação ao Substitutivo ao PLCE nº 05/2023**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação Plenária, tendo o projeto sido aprovado. Não existindo dúvida, os relatores apresentam segundo relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para segunda discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara, na forma determinada pelo RICM. **Em relação ao PLOE nº 40/2023**, é feito esclarecimento técnico e respondidos os questionamentos. É analisada a alteração que se pretende com a apresentação do projeto e informado que o projeto ocorre em virtude de solicitação dos Vereadores a Prefeita. É apresentado primeiro relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 41/2023**, é feito esclarecimento técnico. É explicado que o projeto foi apresentado visando satisfazer a vontade



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

dos vereadores em relação aos valores existentes em virtude de emendas parlamentares destinadas a instituições que não possuíam condições legais para recebimento de valores do Poder Público. É analisada a alteração que se pretende com a apresentação do projeto. É apresentado relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação aos PLOE nº 38 e 39/2023**, é colocado em discussão e cancelada sua suspensão. É feito esclarecimento técnico. Após debate e análise de cada projeto individualmente, é informada a composição das comissões em virtude da ausência de dois vereadores. Os relatores da Comissão de Legislação e Justiça e Finanças e Tomada de Contas apresentam relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto após sanção da LOA referente ao exercício financeiro de 2024. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto permanece com o relator da Comissão de Mérito e Assuntos Especiais para apresentação de relato e posterior apresentação de parecer. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovada, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Avisos desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -